

**DECRETO N.º 8.442**  
**DE 08 DE MAIO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 931.047,41 (NOVECIENTOS E TRINTA E UM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 931.047,41 (novecentos e trinta e um mil, quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2049.44900		
0	<u>ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO</u>	10.000,00
15.10.10.122.0071.2114.33900		230.749,1
0	<u>GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	9
15.10.10.305.0065.2115.33900		
0	<u>PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE</u>	30.060,44
15.10.10.301.0057.3150.44900		634.677,7
0	<u>ATENCAO BASICA</u>	8
35.10.04.122.0035.2016.33900		
0	<u>GESTAO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN E INOVACAO</u>	560,00
40.10.08.122.0073.2239.33500		
0	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	25.000,00
		931.047,4
TOTAL		1

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

29.10.15.452.0103.1262.44900		
0	<u>SERVICOS PUBLICOS</u>	10.000,00
15.10.10.302.0058.2554.33900		895.487,4
0	<u>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>	1
40.10.08.122.0073.2188.33900		
0	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	560,00
40.11.08.244.0066.2227.33500		
0	<u>PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</u>	25.000,00
TOTAL		931.047,4

---

---

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de maio de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
Chefe do Departamento